



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Folha n° 01
Proc. n° 08121
Rubrica B

Memorando Interno
Pindaré Mirim - MA, 25 de Junho de 2021.

Considerando a necessidade da implantação da norma ISO 9001:2015, visando alcançar o atendimento dos requisitos da NBR ABNT ISO 9001:2015 para fins de certificação, tendo em vista que é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores, bem como, atender as necessidades da Secretaria de Administração;

Considerando que a contratação de empresa especializada, propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de serviço, proporcionando maior qualidade ao atendimento dos usuários, e contribuindo para o aprimoramento e elevação da qualidade dos serviços prestados a sociedade.

Considerando que é preciso agilizar os serviços em referência para o bom funcionamento desta municipalidade.

Solicitamos de V.Ex^a, a contratação de empresa para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Edson de Sousa Pereira
Secretário Adjunto de Administração
Portaria 026/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Folha nº 02
Proc. nº 68/21
Rubrica [assinatura]

DISPACHO AO SETOR DE COMPRAS

Do: Secretario de Administração
Ao Setor de Compras

Conforme solicitação da Secretaria da Administração Municipal solicitando a contratação de empresa para consultoria e implantação da norma ISO 9001:2015, a fim de alcançar o atendimento dos requisitos da NBR ABNT ISO 9001:2015, para fins de certificação.

Esta contratação se faz necessária, pois propiciará melhor planejamento, economia e desempenho, bem como será útil também para o desenvolvimento das atividades com qualidade na Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim.

Desta forma, encaminho ao Setor de Compras para realizar a cotação de preços com fornecedores pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.

Pindaré Mirim – MA, 28 de Junho de 2021.

Atenciosamente,

Jose Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração

José Francisco Santos Sousa
Secretário de Administração
Portaria 13/2021